



**AUTORIZAÇÃO PARA DEFLAGAÇÃO DO PROCESSO**

Davinópolis – MA, 27 de Janeiro de 2020.

À Exma. Sra. Nara Aguiar  
Comissão Permanente de Licitação

No tocante a solicitação para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização de eventos, sob demanda, envolvendo as etapas de planejamento, organização, coordenação e acompanhamento, contemplando todos os serviços indispensáveis à plena execução dos projetos de eventos no município de Davinópolis MA e adjacências.

Na qualidade de Ordenador de Despesas, declaro que a despesa qualificada no QDD (Quadro de Detalhamento de Despesa) e informação de disponibilidade orçamentária e financeira indicados em despacho da Contabilidade Geral do Município de Davinópolis nestes autos, tem adequação com o *PPA 2016-2020*, na LDO e LOA, preenchendo os requisitos da Lei Complementar nº 101/2000, especialmente quanto às normas dos artigos 16 e 17, sendo que a mesma não causará impacto orçamentário e financeiro nos dois exercícios financeiros subsequentes e não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2020.

**Diante do exposto**, de acordo com as informações constantes neste Processo, em especial o Parecer da Procuradoria Geral, **autorizo a deflagração deste procedimento licitatório.**

No mais, encaminho os autos à CPL para que sejam tomadas as devidas providências nos termos da Lei.

  
**RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS**  
**PREFEITO**